



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3317/2018

Data 13.08.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Miguel de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, matrícula nº 1128-2/1, portador do RG nº 3.925.376-3 SSP/PR e CPF nº 784.372.889-91, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de agosto de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
14 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 211
Edição 1569
Croze
Ass. Responsável